



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 310/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública; Saúde e Ação Social; analisaram Projeto de Lei nº 310 que “Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da associação terapêutica Casa da Esperança, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Reginaldo do Gás

RELATÓRIO

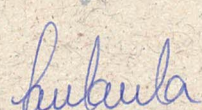
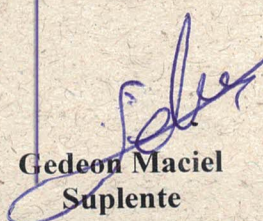
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 310/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 15 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

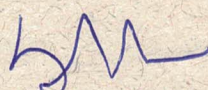
Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente



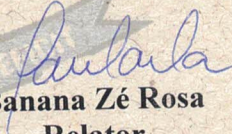


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

 Gedeon Maciel Presidente	 Brian Pereira Vice-Presidente	 Banana Zé Rosa Relator
 Rodrigo Reis Suplente	Paulo Pretão Suplente	Suzane Suplente

